

FL. 1

PROCESSO N°  
-023/17-

REG. PROC. N°  
-06-

FOLHA N°  
-023-



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

### AUTOS DE

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/17

Dispõe sobre outorga de "MEDALHA NEWTON PRADO". Sra. Maria Josefina Zaccariotto de Moraes.

Autor: de Adenir de Jesus Pinto.

### AUTUAÇÃO

Aos 1º (primeiro) dias do mês de março de 2017.

autuo o P.D.L. nº 01/17 em frente.

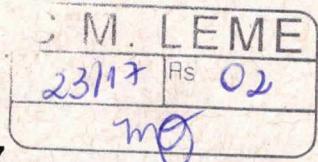
Eu,

, subscrevi

DL 33817



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2017**

Dispõe sobre outorga de "MEDALHA NEWTON PRADO"  
Sra. Maria Josefina Zaccariotto de Moraes

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedida a A Sra. Maria Josefina Zaccariotto de Moraes, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

**Artigo 2º** - A entrega da referida láurea e se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Profº. Arlindo Favaro, em 01 de março de 2017

Adenir de Jesus Pinto  
**Vereador**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA  
RESOLUÇÃO N° 337/2016.**

# REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 023112  
lts 23, do Registro de Processo nº 06  
Leme, 1º de março b/1 de 20 17  
uncionário \_\_\_\_\_

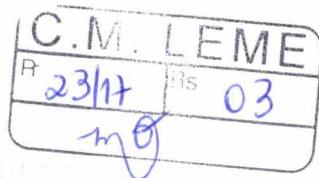
CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

01/03/2017 18:36:40

Protocolo Nº 548 / 2017

Tipo Docto: Projeto de Decreto  
Data Inserção: 01/03/2017





## JUSTIFICATIVA

Maria Josefina Zaccariotto de Moraes mais conhecida como Lia Zaccariotto, nasceu em Leme-SP no dia 05/08/1950.

Viúva de Mauro Monteiro de Moraes, tem 02 filhos a Sra. Gislaine e o Sr. Evandro.

Trabalha em Prol a Comunidade desde 1962 quando tinha 12 anos, Evangelizando na Região da Vila São João, com a autorização do Conégo Simões de Lima, onde ela viu crescer a construção da Paróquia São Benedito, onde já faz 50 anos que ajuda na paróquia, desses 50 anos 30 deles sendo Ministra da Eucaristia passando um pouco se sua experiência em prol da comunidade.

Dna Maria Josefina Zaccariotto de Moraes com todo seu esforço conseguiu ganhar um terreno onde hoje é Comunidade Nossa Senhora de Lourdes, localizada no Bairro Cidade Jardim.

Sala das Sessões Profº. Arlindo Favaro, em 01 de março de 2017

Adenir de Jesus Pinto  
**Vereador**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA  
RESOLUÇÃO Nº 337/2016.**

A Procuradoria Jurídica  
para parecer em \_\_\_\_\_

**PRESIDENTE**



CM. LEME  
23/17 RS  
mg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

\*\*\* MAURO MONTEIRO DE MORAES \*\*\*  
\*\*\* MARIA JOSÉFINA ZACCARIOTTO \*\*\*

MATRÉCULA:

119206 01 55 1970 2 00034 296 0006496-75

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONJUGES

ELE: MAURO MONTEIRO DE MORAES, nascido no dia vinte e um de julho de mil novecentos e quarenta e um (21/07/1941), em Santa Cruz da Conceição, SP, nacionalidade brasileira, filho de SEBASTIÃO MONTEIRO DE MORAES e de GERTRUDES CORCETTE DE MORAES. \*\*\*

ELA: MARIA JOSÉFINA ZACCARIOTTO, nascida no dia cinco de agosto de mil novecentos e cinquenta (05/08/1950), em Leme, SP, nacionalidade brasileira, filha de UGO ZACCARIOTTO e de LOURDES CECCHINATO ZACCARIOTTO. \*\*\*

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENO)  
VINTE E TRÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA

DIA MES ANO  
23 05 1970

REGIME DE BENS DO CASAMENTO  
COMUNHÃO DE BENS \*\*\*

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

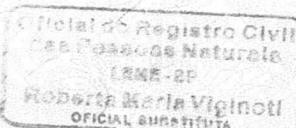
ELE: Continua a usar o MESMO NOME. \*\*\*

ELA: Passou a usar o nome de MARIA JOSÉFINA ZACCARIOTTO DE MORAES. \*\*\*

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Observações: À margem consta: O nubente faleceu nesta cidade, aos 25/06/2016. Vide Lº C-57, fls. 288, nº 28103., Leme, 28/06/2016. Eu, (a) Cristiane Fernanda Bassi Bicudo, esc. aut. escrevi. \*\*\*

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e Interdições e Tutelas da Sede  
Cristina Mari Kaneko - Oficial  
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP  
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852  
Fax (19) 3571-1359  
e-mail:rcvileme@yahoo.com.br



O referido é verdade e dou fé.  
Leme, 30 de junho de 2016.

Roberta Maria Viginoty  
Oficial Substituta

Emolumentos:

Ao Oficial.....: R\$ 35,19  
Ipesp.....: R\$ 7,02  
ISS.....: R\$ 1,75  
Total.....: R\$ 43,96

11920-6 - AA 000023117



11920-6-023001-02600-0516

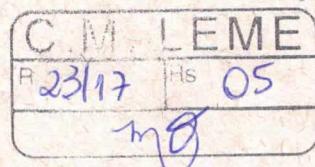


**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2017**

**EMENTA:** Dispõe sobre outorga de Medalha “Newton Prado” Sra. Maria Josefina Zaccariotto de Moraes”.

**AUTORIA:** Ver. Ademir de Jesus Pinto.



**PARECER DA ASSESSORIA**

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Decreto Legislativo é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,  
em 01 de março de 2.017

  
**Jorge Luiz Stefano**  
Diretor Jurídico

Ao Expediente

01/03/2017

PRESIDENTE



**VISTA**

Em 01 de março de 20 17

Com vista às comissões

Funcionário 

A(s) Comissão(ões) de:

C.I.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

R.U.O.P.S.

Em 02/03/17





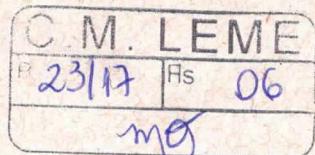
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017**

**EMENTA** : Dispõe sobre outorga de "Medalha Newton Prado"

**Sra. Maria Josefina Zaccariotto de Moraes**

**AUTORIA** : Vereador Adenir de Jesus Pinto



**PARECER CONJUNTO DA**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**e**

**COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

**Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresentam esse único relatório, o qual também é o nosso voto:

**1.] –**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Adenir de Jesus Pinto pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lemense pela homenageada Sra. Maria Josefina Zaccariotto de Moraes.

**2.] –**

Sob o aspecto da redação o Projeto está bem redigido e instruído, é legal e não merece qualquer reparo, razão porque a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

**3.] –**

Já quanto ao mérito, a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, ressalta o grande exemplo de vida e cidadania transmitido pela homenageada em nossa cidade, em seus 66 anos de idade, sempre prestando trabalhos voluntários, bem como na Paróquia São Benedito, tendo assim uma atuação marcante no seio da nossa comunidade.



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

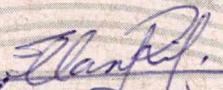
C.M. LEME  
23/17 Rs 07  
mjt

4.] –

Portanto, esses atributos, na vida da homenageada dentro da sociedade lemense, induz, de forma segura, a **Comissão de Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Turismo** a se pronunciar também **FAVORÁVEL** para que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 03 de março de 2017.

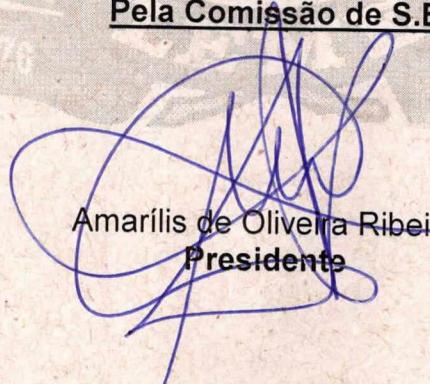
Pela Comissão de C.J.R.

  
Ellan Ricardo da Paixão  
**Presidente**

  
Amarilis de Oliveira Ribeiro  
**Vice-Presidente**

  
Elias Eliel Ferrara  
**Secretário**

Pela Comissão de S.E.C.L.T.

  
Amarilis de Oliveira Ribeiro  
**Presidente**

  
Ellan Ricardo da Paixão  
**Vice-Presidente**

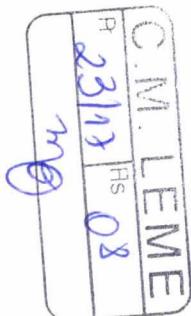
  
Ricardo de Moraes Canata  
**Secretário**

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/17

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	X



Presidente

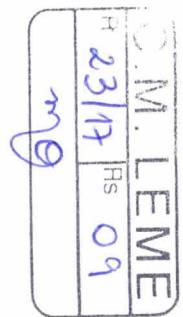


## Projeto de Decreto Legislativo nº 01/17

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



Presidente

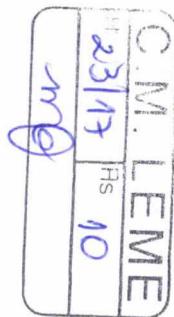


Projeto de Decreto Legislativo nº 01/17

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 01/17

FAVORÁVEL	<i>x</i>
CONTRÁRIO	



Presidente

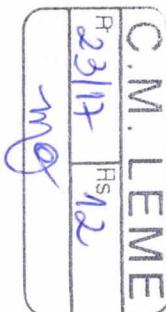


Projeto de Decreto Legislativo nº 01/17

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	



Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 01/17

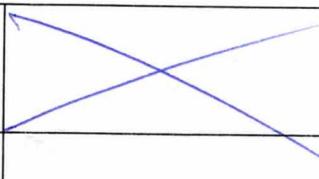
FAVORÁVEL	+
CONTRÁRIO	



Presidente

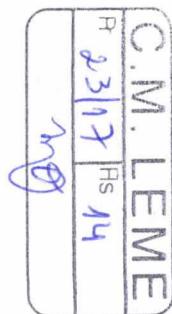


Projeto de Decreto Legislativo nº 01/17

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



Presidente

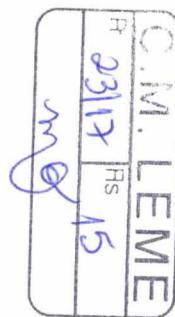


Projeto de Decreto Legislativo nº 01/17

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

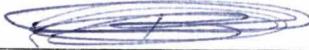


Presidente

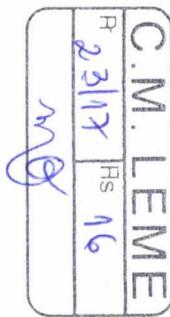


Projeto de Decreto Legislativo nº 01/17

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	



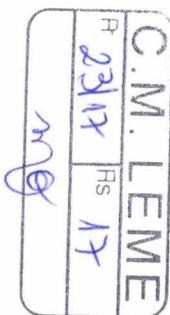
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 01/17

## Projeto de Decreto Legislativo nº 01/17

Presidente

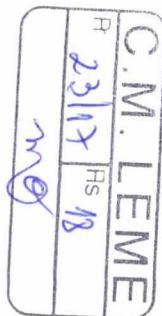


Projeto de Decreto Legislativo nº 01/17

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	



Presidente

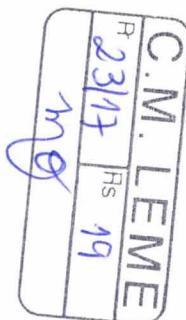


Projeto de Decreto Legislativo nº 01/17

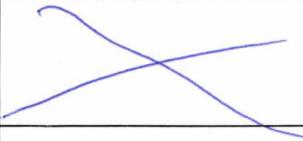
FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



Presidente

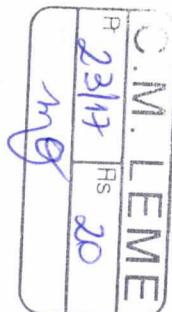


## Projeto de Decreto Legislativo nº 01/17

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 01/17

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	



---

Presidente

mg

C. M. LEME	R
23/17	HS 21
mg	

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/17

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	



Presidente

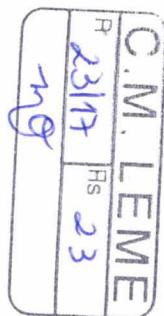


Projeto de Decreto Legislativo nº 01/17

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



Presidente

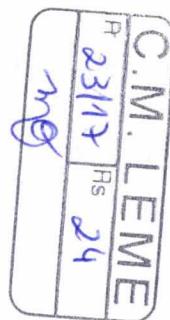


Projeto de Decreto Legislativo nº 01/17

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. LEME  
P 23/17 R\$ 25  
mg

A Ordem do Dia

20, 03, 2017

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2017, APROVADO POR 16 (DEZESSEIS) VOTOS FAVORÁVEIS, 1(UM) VOTO CONTRÁRIO, EM VOTAÇÃO SECRETA.

Em, 20 de março de 2017.

Ricardo Pinheiro de Assis

Presidente



C.M. LEME

23/17 Rs 26

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, de 21 de março de 2017.**

Dispõe sobre outorga de "MEDALHA NEWTON PRADO" Sra. Maria Josefina Zaccariotto de Moraes

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedida a Sra. Maria Josefina Zaccariotto de Moraes, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

**Artigo 2º** - A entrega da referida láurea e se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 21 de março de 2017.

  
**Ricardo Pinheiro de Assis**

**Presidente**